



DESPACHO

Retorna o expediente para sanar erro material na publicação do **EDITAL Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022** relativo ao **CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019 - EDITAL Nº. 26/2019**.

Conforme se verifica do Edital, a convocação para as vagas de Ensino Fundamental ocorreria para “Dia 10 de março de 2022 – 14:00 horas” para o 1º candidato classificado para as vagas reservadas – PCD e para os candidatos classificados de 1 a 30 do Ensino Fundamental constava horário equivocado, a saber, “8:00 horas”.

Denota-se, portanto, que se trata de erro de cunho material que deve ser corrigido mediante republicação do Edital.

Diante do Exposto, determino a republicação do Edital conforme despacho da Gestora Executiva de Gestão de Pessoal e Administração.

Determino ainda a substituição do documento já disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e nos demais meios de divulgação pelo Edital que segue o presente Despacho.

Várzea Paulista, 16 de fevereiro de 2022

Rodrigo Ribeiro

Gestor Municipal de Gestão Pública